



Quadriénio 2017/2021

Editais nº18/2018

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Reunião Ordinária de 25 de julho de 2018 (ordinária) aprovou a seguinte deliberação:

Deliberação- Que devido ao período de férias, não se realizarão as reuniões ordinárias no mês de agosto do corrente ano.

E para geral conhecimento se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 25 de julho de 2018

O Presidente

Pedro Matias

Pedro Miguel de Amorim Matias